



**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.511/2025

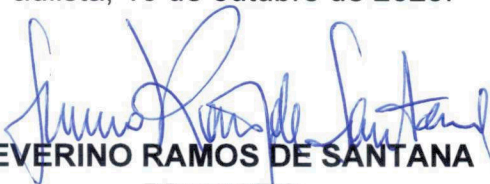
EMENTA: Dispõe em denominar “Rua IRACI ALMEIDA DA SILVA” a rua que dá acesso a comunidade de Jardim da Ilusão pelo bairro de Jardim Paulista, vindo pela rua noventa e um e pelo bairro da Mirueira, vindo pela Av. João Paulo II.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua IRACI ALMEIDA DA SILVA” a rua que dá acesso a comunidade de Jardim da Ilusão pelo bairro de Jardim Paulista, vindo pela rua noventa e um e pelo bairro da Mirueira, vindo pela Av. João Paulo II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 10 de outubro de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO

Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista

PROTOCOLO

Entrada: ____/____/____

Recebido por: _____ Matricula _____

Propositura do Vereador Raul Silva